

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
LICENCIATURA EM MÚSICA**

**PRESENÇA/AUSÊNCIA DO PROFESSOR DE MÚSICA NA DISCIPLINA ARTE DO
ENSINO MÉDIO: Um mapeamento das escolas da rede pública de Brasília DF**

**BRASÍLIA
2013**

IBSEN PERUCCI DE SENA

**PRESENÇA/AUSÊNCIA DO PROFESSOR DE MÚSICA NA DISCIPLINA ARTE DO
ENSINO MÉDIO: Um mapeamento das escolas da rede pública de Brasília DF**

Trabalho de conclusão de curso submetido como requisito obrigatório para obtenção do título de Licenciado no curso de licenciatura em Música da Universidade de Brasília.

Orientadora: Profa. Dra. Delmary Vasconcelos de Abreu

**Brasília-DF
2013**

Dedicatória *Aos meus pais, João Batista e Maristela por terem respeitado e apoiado a minha decisão de cursar Música, e aos meus irmãos mais novos Joaquim e Matheus, geração a qual vou dedicar meu trabalho como professor de música.*

AGRADECIMENTOS

Minha sincera gratidão:

À Deus, por me colocar no caminho da música em vários momentos da minha vida.

Às professoras da área de Educação Musical do Departamento de Música da Universidade de Brasília, por terem me ajudado como professor e pesquisador.

Aos professores de música formais e informais que tive na vida, pelo abraço sonoro, pelo incentivo e pela participação que tiveram na minha educação musical.

Ao Professor Maurício Martins, por ter me acolhido e incentivado a fazer o nível superior em música.

À professora Maria Cristina pela paciência que teve comigo durante todo o curso de licenciatura, sempre disposta a ajudar e contribuir no meu aprendizado.

Aos professores Alexei Queiroz e Antenor Ferreira por terem sido protagonistas de momentos intensos de reflexões acadêmicas e interações sociais.

À professora Delmary Abreu por ter me acolhido como aluno de TCC me ajudando a encontrar o foco da minha pesquisa.

À professora Sheila Schechtman da Faculdade de Educação, por ter me colocado em contato com uma educação que emancipa professores e alunos no processo de ensino aprendizagem.

RESUMO

Esta pesquisa traz o quantitativo de professores que atuam com música no Ensino Médio da rede pública da cidade Brasília/DF, bem como as suas respectivas formações docentes. O objetivo geral buscou mapear o quantitativo de investigar como tem acontecido a inserção do professor com graduação/habilitação em música na rede pública de ensino regular, considerando os critérios estabelecidos pelas políticas públicas educacionais. O objetivo específico consistiu em verificar a quantidade de professores com formação específica em música, atuantes no Ensino Médio. A atuação do professor de música inserido na disciplina Arte, atuando com o componente curricular música foi o contexto escolhido por ser transversal a todos os objetivos da pesquisa. A metodologia teve abordagem quantitativa. O método consistiu em um mapeamento descritivo tomando como instrumento de coleta de dados o questionário semiestruturado aplicado aos gestores escolares mediante ligações telefônicas bem como informações concedidas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEDF. Os resultados apontaram para uma carência significativa de professores com licenciatura ou habilitação em música nas instituições pesquisadas. Cem por cento das escolas analisadas não possuem professores formados no curso de licenciatura em música ou educação artística com habilitação em música e apenas trinta por cento das instituições possuem atividades musicais extracurriculares. As considerações finais no que diz respeito à inserção da música na escola pública concluiu que a Lei 11.769/2008 que torna obrigatório o conteúdo de música no componente curricular Arte não garante a efetiva atuação do professor formado em música uma vez que as escolas pesquisadas possuem apenas professores formados em artes visuais e artes cênicas.

Palavras-chave: presença/ausência do professor de música, ensino médio da rede pública de Brasília/DF, mapeamento descritivo.

ABSTRACT

This research provides the quantitative of teachers working with music in public high schools in Brasília DF, as well as their educational background on teaching. The general goal is to investigate how the process of integration of teachers with a degree/training in music in public schools of regular education occurs, considering the criteria established by educational public policies. The specific goal consists in verify the amount of teachers with specific training in music working in high school. The chosen context was the work of music teachers in the curricular component *Art* because it is transverse to all research objectives. The methodology had a quantitative approach. The chosen method was the *survey* with a semi-structured questionnaire as an instrument of data collection applied to school managers through phone calls. The results showed a significant lack of teachers with bachelor's degree or formal training in music in the institutions surveyed. A hundred percent of the analysed schools do not have teachers with a degree in music education or artistic education with specialization in music and just twenty percent of the institutions have extracurricular music activities. The final remarks about the insertion of music in public schools are that the law 11.769/2008, which makes the music content mandatory in the curricular component *Art*, does not guarantee the effective work of teachers with a degree in music, taking into account that the analyzed schools have only teachers with degrees in visual and dramatic arts.

Keywords presence/absence music teacher, public high school in Brasília/DF, descriptive mapping.

LISTA DE ABREVIATURAS

ABEM – Associação Brasileira de Educação Musical
CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CAIC - Centro de Atenção Integral a Criança
CCJ - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CED – Centro Educacional
CEE – Centro de Ensino Especial
CEF – Centro de Ensino Fundamental
CEI – Centro de Educação Infantil
CEM – Centro de Ensino Médio
CIL - Centro Interescolar de Línguas
COEMED – Coordenação do Ensino Médio
CRE – Coordenação Regional de Ensino
DF - Distrito Federal
DOU – Diário Oficial da União
DRE - Diretoria Regional de Ensino
EB – Educação Básica
EC – Escola Classe
EJA – Educação de Jovens e Adultos
EM - Ensino Médio
EP – Escola Parque
IPM - Introdução à Pesquisa em Música
JI – Jardim de Infância
LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
PAS - Programa de Avaliação Seriada
PL – Projeto de Lei
PROIC - Programa de Iniciação Científica
SEDF – Secretaria de Educação do Distrito Federal
UNB - Universidade de Brasília

TABELAS

TABELA 1 Total de escolas por CRE/TIPOLOGIA.....	29
TABELA 2 Resultados do levantamento descritivo.....	37

GRÁFICOS

FIGURA 1 Quantidade de instituições que ofertam o nível médio no DF separadas por tipologia CED/CEM.....	30
FIGURA 2 Quantidade de escolas públicas que oferecem o nível médio em Brasília comparado ao quantitativo do DF.....	31
FIGURA 3 Total de escolas que oferecem o nível médio em Brasília	32
FIGURA 4 Média do número de ligações por escola.....	35
FIGURA 5 Dados em percentagem demonstrando a predominância das artes visuais e relação às outras linguagens, bem como a ausência da música	38
FIGURA 6 Atividades Extracurriculares.....	39

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 Delimitação do Tema	11
1.1.1 Resultados da Iniciação Científica	13
1.1.2 Iniciação à Pesquisa em Música	15
1.1.3 A música no Ensino Médio	16
2 REVISÃO DE LITERATURA	19
2.1 A Educação Artística e as Políticas Públicas	19
2.2 A inserção do Professor de Música na ótica dos Editais de Concursos Públicos no DF	22
3 METODOLOGIA	27
3.1 Levantamento Descritivo	27
3.2 Fase 1: Levantamento das Escolas Públicas do Distrito Federal	28
3.3 Fase 2: Levantamento dos professores que atuam com o ensino de música nas Escolas Públicas do Plano Piloto/Cruzeiro	34
3.4 Levantamento Descritivo	36
4. RESULTADOS QUANTITATIVOS DA PESQUISA.....	39
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	45
ANEXOS.....	47

1 INTRODUÇÃO

1.1 Delimitação do Tema

Esta pesquisa, que tem como tema a presença/ausência do professor de música no ensino médio, buscou investigar na rede pública de ensino da cidade Brasília quais são os professores que atuam na disciplina Arte, e destes quantos possuem habilitação em música, uma vez que o ensino de música passou a ser obrigatório dentro do componente curricular Arte desde 2008, com a implementação da Lei 11.769/08. Com o objetivo de mapear os professores que atuam com música para o ensino médio a pesquisa pretende contribuir com o levantamento de informações que serão úteis para discussões de políticas públicas educacionais quanto à inserção do professor de música na Educação Básica – EB, bem como evidenciar o quantitativo desses professores. O contato com a pesquisa científica e a experiência de trabalho em escolas particulares, atuando como professor de música no ensino médio me aproximou do tema da pesquisa e das problematizações presentes neste trabalho. Portanto, por julgar relevante algumas etapas da graduação, bem como a experiência de trabalho adquirida nas escolas particulares, destaquei em forma de relato pessoal, os principais momentos que contribuíram para elaboração desta monografia.

Durante o período que cursei licenciatura em música na Universidade de Brasília – UnB tive a oportunidade de atuar como docente no ensino médio da educação básica. Escolas da rede privada de ensino do Distrito Federal aumentaram a procura por professores de música para atuarem com foco no Programa de Avaliação seriada da Universidade de Brasília – PAS/UnB, logo após a inserção da música como objeto de conhecimento do programa.

Com a aprovação da Lei 11.769/2008, que torna obrigatório o conteúdo de música na disciplina de artes nas escolas de educação básica e com a inserção do conteúdo de música nos objetos de conhecimento do PAS/UnB, a demanda por professores de música aumentou consideravelmente conforme afirma Reis (2011, p. 7), “Conclui-se que a inserção da Música no PAS/UnB

influenciou a sua oferta no Ensino Médio e ampliou o mercado de trabalho do professor de Música”.

Isso levou várias instituições de ensino a contratarem professores que ainda não haviam terminado a graduação, sob a justificativa de que falta no mercado de trabalho professores licenciados suficientes para suprir as demandas, e que para a escola é importante que o professor domine a linguagem musical e possua experiência como docente. Levando em consideração questões como a qualidade do ensino, a relevância da formação docente e a configuração das leis voltadas para o assunto, música na educação básica, este capítulo busca estruturar relatos pessoais para contextualização da pesquisa.

Ainda no quarto semestre de licenciatura em música passei a lecionar em uma escola particular de Sobradinho (região administrativa do DF), e pouco tempo depois em outra escola, também da rede privada de ensino. Pela manhã atuava em uma escola, pela tarde em outra, e pela noite seguia normalmente com a graduação.

Apesar do Artigo 26, parágrafo 6º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB deixar claro que o ensino de música é conteúdo obrigatório na disciplina Arte, a primeira parte do veto no artigo 2 da Lei 11.769/2008 sugere que o professor não precisa possuir formação específica na área (licenciatura em música) para atuar como docente em instituições escolares sob a justificativa de que a música é uma prática social e no Brasil existem vários atuantes que não possuem nível superior e que estes estariam impedidos de atuarem nas escolas conforme texto abaixo retirado da Lei 9.394/96:

No tocante ao parágrafo único do art. 62, é necessário que se tenha muita clareza sobre o que significa 'formação específica na área. Vale ressaltar que a música é uma prática social e que no Brasil existem diversos profissionais atuantes nessa área sem formação acadêmica ou oficial em música e que são reconhecidos nacionalmente. Esses profissionais estariam impossibilitados de ministrar tal conteúdo na maneira em que este dispositivo está proposto. (BRASIL, 1996)

É importante ressaltar que o veto não é Lei. Ou seja, apesar de estar presente no texto que altera o parágrafo 6º do artigo 26 da LDB, ele não

representa a Lei. A Lei diz outra coisa. Del-Ben (2009) discorre sobre o assunto da seguinte maneira:

De fato, esses profissionais estão impossibilitados de ministrar aulas nas escolas da educação básica, ao menos como professores efetivos ou concursados. Isso porque a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) - Lei nº 9.394/1996 - é bastante clara no tocante à formação dos professores da educação básica. (DEL-BEN, 2009, p. 112)

A LDBEN, supramencionada pela autora, diz em seu Art. 62 que:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio. (BRASIL, 1996)

Imbuídos desta aparente contradição, coordenadores e diretores de escolas particulares passaram a contratar professores com ou sem licenciatura em música, profissionais com cursos técnicos, trabalhos artísticos reconhecidos, regentes de bandas, professores de instrumento, graduandos e etc. Isso para não deixar de cumprir as exigências legais, e para manter o padrão de qualidade na oferta de ensino. Ou seja, aparentemente, a Lei 11.769/2008, no que diz respeito à formação do professor, contradiz uma Lei maior, a LDB.

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, conforme citado acima. Ponderadas estas questões, e tratando-se ainda, da esfera particular de ensino, não é o objetivo deste trabalho criticar a escola privada, mas sim problematizar a situação em que se encontra o ensino de música na educação básica. Para corroborar nessa problemática apresento, a seguir, algumas experiências vividas, por mim, como licenciando em música.

1.1.1 Resultados da Iniciação Científica

Ainda na graduação entre o 5º e o 7º semestre, tive a oportunidade de fazer iniciação científica no PROIC - UnB (programa de iniciação científica da

Universidade de Brasília) e participei como bolsista do projeto “A Música no PAS, Saberes e Concepções de Professores do Ensino Médio” orientado pela professora Maria Cristina de Carvalho Cascelli de Azevedo. Nesta pesquisa pude problematizar a formação docente, investigar onde os professores buscavam conhecimento para atuar com foco no PAS (os saberes) e quais as opiniões que construíram após trabalhar com foco no programa (as concepções). Foi uma oportunidade interessante, pois conheci algumas abordagens de pesquisa qualitativa, quantitativa e entre outras questões acadêmicas, normas e procedimentos de pesquisa, olhares que eu ainda não entendia, mas que contribuíram significativamente para a minha formação pessoal e meu entendimento quanto ao rigor científico no âmbito da pesquisa.

Após um ano de pesquisa, os resultados apontaram duas constatações bastante reflexivas quanto à diversidade na formação docente do profissional, e a valorização da mesma. Antes, é importante ressaltar que não existe um curso que prepare o professor para trabalhar com foco no PAS, no que diz respeito à música, cada professor possui uma formação pessoal, uma concepção pessoal e uma maneira pessoal de atuar. Isso se dá, pois cada um possui uma formação musical e/ou docente diferente, uns fizeram bacharelado em instrumento musical, outros fizeram curso técnico em conservatório musical enquanto outros fizeram a própria licenciatura. Sintetizando, o primeiro ponto importante presente nos resultados do Programa de Iniciação Científica – PROIC apontou para uma diversidade muito expressiva na formação docente, e a partir disso, concepções diferenciadas a respeito do programa.

Apesar de o PAS ser preparado por uma comissão professores da rede pública e privada de ensino, por pais e alunos e por coordenadores da UnB, muitos professores que atuam no ensino médio com foco no PAS, desconhecem o direito que possuem de ajudar na elaboração da prova e acabam desenvolvendo uma metodologia pessoal de ensino. Muitos não acompanham o processo de atualização do programa, e dessa forma cada professor dialoga com o que sabe com o que carrega em sua bagagem pessoal e com o que aprende na prática, exercendo a profissão conforme exigida pelas instituições de ensino particulares.

O segundo ponto importante que emergiu nos resultados da pesquisa está voltado para o mercado de trabalho e a valorização da formação docente. A inserção da música como objeto de conhecimento do PAS, bem como a obrigatoriedade do conteúdo de música na educação básica, gerou uma nova demanda de professores, ou seja, o mercado de trabalho aumentou substancialmente, porém não tem sido acompanhado pela valorização da formação docente, uma vez que, por conta da Lei 11.769/2008, muitas escolas interpretaram que não é obrigatório ser licenciado em música para atuar com o conteúdo de música nos níveis da educação básica. Ou seja, os resultados do PIBIC, que buscou investigar os saberes e concepções dos professores, apontaram para uma diversidade de concepções e opiniões, em uma área do conhecimento que ainda está se organizando como classe trabalhadora no âmbito nacional, e para um crescimento das oportunidades de emprego, que não está sendo acompanhada pela valorização da formação do profissional, segundo os critérios da LDBEN.

1.1.2 Iniciação à Pesquisa em Música

Ao entrar no 8º semestre do curso de licenciatura em música, fiz uma disciplina do bloco final de matérias chamada Introdução à Pesquisa em Música – IPM, onde devemos elaborar o projeto de TCC. Essa disciplina é voltada para o aprofundamento do trabalho/pesquisa científica e das normas acadêmicas. Durante as aulas de IPM elaborando o projeto deste TCC, exercitei mecanismos importantíssimos de estudo e pesquisa, dos quais a revisão de literatura, o mapeamento de campo, aspectos e mecanismos da pesquisa qualitativa, a triangulação, seleção da amostra, instrumentos de coleta de dados, objeto de estudo, problematização, questões de pesquisa, enfim ferramentas úteis para entender as possíveis estruturas, formas de monografia.

Achei importante colocar essa etapa do curso neste trabalho, pois apesar de ter feito um ano de pesquisa como bolsista do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ, muitas coisas ainda não

havam amadurecido, no ponto de vista do entendimento científico, alguns ficaram sem significado. O mais interessante da disciplina IPM foi que ela deu significados para tudo que estávamos fazendo. Por exemplo, fazer uma revisão de literatura não é um simples processo mecânico que vem sendo repetido por puro academicismo. A revisão de literatura, muitas vezes, busca encontrar autores que falam de temas próximos aos seus, busca investigar quem está falando sobre o assunto que você quer problematizar, para que você possa relativizá-los, citá-los, fundamentar-se partindo deles. É uma etapa importantíssima para quem deseja fazer uma pesquisa. Ou seja, esta disciplina deu significado a muitos procedimentos que eu já havia realizado, mas que ainda não havia assimilado e entendido completamente.

1.1.3 A música no Ensino Médio

Durante a disciplina de IPM escolhi o tema desta pesquisa, que é “A Música no Ensino Médio” bem como o objeto de estudo, o professor. Levei em consideração tudo que aprendi como professor do Ensino Médio – EM, seguimento da educação que trabalhei durante três anos consecutivos em duas escolas particulares diferentes. A iniciação científica já havia me deixado inquieto quanto a essas questões do professor de música que trabalha com o EM. Em outras palavras, já estava com as problematizações em mãos, bem como as questões de pesquisa. Então, resolvi desenvolver esta pesquisa levando em consideração todo esse envolvimento que me ligava ao tema. Mas ainda havia um fator que me incomodava quanto ao tema e ao objeto de pesquisa, que era o sistema público de ensino.

Apesar de ter vivenciado e pesquisado as aulas de música na esfera particular, ou seja, na rede de ensino privada, eu ainda não sabia se as questões esclarecidas no PIBIC e no meu próprio ambiente de trabalho também se aplicavam à esfera pública. Por conta do PAS os resultados do PIBIC apontaram para um crescimento substancial na oferta de emprego para o professor de música, porém não acompanhado da valorização da formação docente deste profissional, por conta do veto na Lei 11.769/2008. Apontou também para uma diversidade de saberes docentes, aliás, não só de saberes,

mas de saberes e concepções. Esses resultados levaram-me a questionamentos como: Isso faria sentido nas escolas de rede pública? Há professores de música nas escolas da rede pública de Brasília? Qual a formação musical e docente desses professores? Onde buscam conhecimento para lecionar o conteúdo de música? Partindo desse questionamento tomei como objeto de pesquisa o professor que atua na rede pública. Claro que não se tratava de uma tarefa fácil, apesar do objeto de pesquisa ser o professor o contexto é completamente diferente, trata-se da rede pública de ensino, e na esfera pública o professor de música está inserido e atuando dentro do componente curricular Arte.

Entre 1973 e 1996 de acordo com as normas estabelecidas pelas políticas públicas a graduação em artes era polivalente e oferecia música, artes cênicas e artes visuais, todos na mesma graduação, juntos no mesmo curso superior denominado “Educação Artística”. Muitos profissionais formados em educação artística ocupam hoje os cargos de professores de arte nas escolas de rede pública de Brasília.

O diálogo com a literatura mostra a questão da ambiguidade dos textos legais e político-educacionais. Como previsto na LDBEN o ensino de Arte está garantido, mas a música ainda não representa uma disciplina específica sendo, na maioria das vezes, encorpada em uma visão geral de arte como presente em (BRASIL Ministério da Educação, 2000) Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:

Nos PCNEM, a disciplina engloba artes visuais, audiovisuais, dança, música e teatro. Cada uma dessas modalidades poderá, por sua vez, reunir conteúdos próprios. Isto indica que amplitude e integração são dois critérios básicos para a definição dos conteúdos gerais para Arte. (PCNEM, p. 196)

Todavia, o curso de educação artística não existe mais, a Universidade de Brasília deixou de oferecer oficialmente em 2011 o curso de Educação Artística que já aparecia acrescentado de habilitação em música.

A graduação específica de Licenciatura em Música passou a ser ofertada pela Universidade de Brasília em 2009, antes disso. Nesse sentido, tratando-se da esfera pública, não há professores atuantes na educação básica

que sejam formados especificamente no curso de licenciatura em música oferecido pela UnB (que até então não formou a primeira turma de licenciados, formatura prevista para dezembro de 2013), a menos que sejam de outros estados do Brasil. Logo, o meu objeto de pesquisa passou a ser o professor de artes, cuja formação é em educação artística, uma vez que, nesta pesquisa, se trata da esfera pública de ensino.

A partir dessa constatação, iniciou-se a minha busca para o desenvolvimento da pesquisa. Para que eu pudesse realizar a minha pesquisa, buscar o quantitativo de professores de música na rede pública de ensino de Brasília, no meu entendimento, eu deveria encontrar antes de tudo, os que se formaram em Educação Artística. Levando em consideração a quantidade de escolas que oferecem o Ensino Médio em Brasília, e pelo curto período de tempo que a pesquisa de TCC nos confere para aprofundamento dessa temática, tomei como foco fazer um mapeamento dessas escolas, um levantamento quantitativo desses professores, para, em pesquisas futuras aprofundar meus questionamentos. Por esse motivo esta pesquisa encontrou um novo caminho, uma nova necessidade, que ora se apresenta em forma de objetivos, conforme segue.

O objetivo geral buscou investigar como tem acontecido a inserção do professor com graduação/habilitação em música na rede pública de ensino regular, considerando os critérios estabelecidos pelas políticas públicas educacionais. O objetivo específico consistiu em verificar a quantidade de professores com formação específica em música, atuantes no Ensino Médio da Rede Pública de Brasília/DF.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 A Educação Artística e as Políticas Públicas

É certo que para entender como funcionam os sistemas de ensino, seus princípios e normas, é necessário buscar fontes confiáveis de informações, e, muitas vezes, recorreremos às legislações e diretrizes que norteiam as políticas públicas educacionais para tal. A Lei 11.769/2008 vem causando algumas inquietações nos educadores desde o momento que foi estabelecida. Essas inquietações partem do princípio de que a Lei até então, parece não ter saído do papel, ou seja, não tem se refletido na sala de aula, principalmente das escolas públicas. A obrigatoriedade do conteúdo de música no componente curricular Arte no entendimento deste trabalho não garante que este será ministrado por professores de música, mas sim que o conteúdo de música deverá ser obrigatoriamente estudado. Logo, passamos por um momento delicado, veremos então como a inserção do profissional vem sendo discutida. O início deste trabalho buscou problematizar a formação musical e docente do professor, faz-se necessário agora entender como está sendo tratada a inserção deste profissional na ótica das políticas públicas.

Para os educadores musicais e pesquisadores que já vinham apontando reflexões relacionadas à inserção da música na escola, as metodologias de ensino aprendizagem musicais (HENTSCHKE; DEL-BEN, 2003; OLIVEIRA, 2006; FONTEERRADA, QUEIROZ L. MARINHO 2008), a importância da música na escola (HUMMES, 2004), a formação de professores (SOUZA, 2003; BEINEKE 2004, AZEVEDO 2006), a Lei 11.769/2008 influenciou de maneira direta, pois se trata agora de uma obrigatoriedade de ensino que visa abranger toda a educação básica, que por sua vez é composta de várias etapas, níveis e modalidades. Podemos observar em vários artigos publicados em congressos, periódicos, revistas, colóquios e seminários, olhares que buscam achar soluções para esses questionamentos bem como a relação de professores de música atuando no componente curricular Artes de forma polivalente.

Apresento, então, uma revisão de bibliografia de publicações dos últimos dez anos, que problematizam e refletem a Lei 11.769/2008 e a atuação de professores em formato de polivalência no ensino de Artes.

Tomei como critério de análise do material bibliográfico, a leitura dos resumos dos trabalhos e/ou as considerações finais, onde constam os objetivos e os resultados dos trabalhos e pesquisas analisadas. Tomo como ponto de partida a pesquisa de Penna (1999; 2002) realizada em João Pessoa/PB, que trata da ausência significativa de professores de música no ensino de arte das escolas públicas, no ensino fundamental e médio. Os dados da pesquisa, segundo a autora, apontam que:

A música não está conseguindo ocupar com eficiência o espaço que poderia ter na educação básica, atuando para ampliar o alcance e a qualidade da vivência musical dos alunos: é bastante elevado o índice de professores com formação em Educação Artística, mas extremamente reduzido o número de professores com habilitação em música. Discutimos como isso se relaciona à falta de um compromisso claro com a escola regular, o que se reflete tanto na formação do professor quanto na falta de propostas pedagógicas e metodológicas adequadas para esse contexto escolar e suas necessidades próprias. (PENNA, 2002 p. 07)

Neste trabalho, a autora revela e questiona a quantidade de profissionais formados em Educação Artística que atuam com artes visuais ou cênicas e problematiza o fato de que o percentual de professores formados em Educação Artística com habilitação em música é muito reduzido. Relaciona os resultados da pesquisa com a formação do professor, com as propostas pedagógicas e metodologias adequadas ao contexto escolar da região metropolitana de João Pessoa (PB).

Outro trabalho que ressalta os mesmos problemas da polivalência, demonstrando dez anos depois que, essa não é uma realidade apenas de João Pessoa, e que os professores, muitas vezes, são obrigados a atuar com o ensino de música, dentro da disciplina, quando, nem sempre, se sentem preparados para tal. Podemos observar isso em um trecho das considerações finais de um trabalho realizado por Amaral e Louro-Hettwer (2013). As autoras afirmam que:

Em vários momentos das falas das professoras, tive a impressão de que elas trabalham Música, por força de formação específica, de maneira superficial, sem profundidade. Seus exemplos sugerem atividades teóricas, informações sobre Música, não experiências

musicais propriamente ditas. Por perceber o conceito que as professoras têm sobre Música na escola, seria necessário debater melhor de que se trata essa experiência musical na escola e que tipo de preparo o profissional deveria ter para atuar com Música neste espaço. (AMARAL, LOURO-HETTWER, 2013, p. 127)

Entre os anos de 2002 e 2013 os professores de Música que pesquisam e participam de congressos como a ABEM – Associação Brasileira de Educação Musical problematizaram a atuação polivalente de professores no ensino de Arte. Contudo, no que diz respeito às políticas públicas, como Penna (2002) coloca; "isso se reflete como uma falta de compromisso claro com a escola regular" PENNA (2002, p.07). Indo nessa mesma direção Grossi (2007) encontra no âmbito das políticas públicas, desta vez no Distrito Federal, as mesmas questões de polivalência do professor de arte se repetindo, como se não adiantassem os esforços dos educadores musicais e ressalta:

É com espanto que assistimos hoje à abertura de concursos públicos para contratação de professor para a disciplina de Arte com perfil claramente polivalente, como também secretarias de educação impondo polivalência para a disciplina de Arte. A proposta deste texto é discutir essa questão por meio de um processo recente de concurso público no Distrito Federal. Há problemas graves no edital quanto à titulação exigida e aos componentes curriculares. Segue o pedido de impugnação que trata da especificidade de cada área das artes, o problema do termo Arte e as orientações legais do MEC para as licenciaturas. A resposta à impugnação inclui o reconhecimento da entidade educacional do "caráter generalista" do conteúdo programático e a não exigência da lei para o ensino de cada uma das áreas de arte. A última parte traz considerações acerca de concepções problemáticas que vêm norteando o sistema educacional e apresenta alguns desafios. (GROSSI, 2007 p.39)

Em 2008, com a implementação da Lei 11.769/2008 os ânimos se agitaram ainda mais, Del-Ben (2009) faz uma reflexão importante sobre o assunto quanto à criação e a implementação das políticas educacionais, discorrendo sobre a Lei 11.769/2008. A autora diz o seguinte:

No documento legal, não há qualquer garantia de que a música será componente curricular das escolas de nível fundamental e médio. A única garantia parece ser a de que, em algum momento, a música deverá, obrigatoriamente, participar do processo de escolarização. (DEL-BEN, 2009 p.120)

A autora questiona o fato de que a música continua fazendo parte do componente curricular Arte, mas sobre uma Lei que defende a obrigatoriedade

do "conteúdo". Ou seja, a Lei reforça que o professor de artes, deve ensinar música mesmo não sendo habilitado para tal. O que também pode ser observado na pesquisa de Alvarenga e Mazzotti (2011), que refutam o veto, contido no artigo 2º da Lei 11.769/2008. As autoras afirmam que:

Este artigo tem por objetivo fazer uma análise da profissão do professor de música, com base no veto parcial à Lei nº 11.769/2008 que estabelece a música como conteúdo obrigatório na educação básica. O item vetado pelo Presidente da República, por sugestão do Ministério da Educação (MEC), instituía que somente o professor com formação específica na área poderia ministrar o conteúdo de música. O veto contraria o disposto na legislação educacional brasileira, que requer o diploma de licenciado em cursos de formação de professores. Aqui são expostos alguns aspectos centrais, ainda indefinidos ou mal compreendidos, acerca da profissão do professor e do ensino de Arte no contexto escolar, que atravessam o debate acerca do ensino de Música, expressos nas razões do veto presidencial. (ALVARENGA; MAZZOTTI, 2011 pag. 51)

Neste artigo é questionada a falta de coerência entre a LDB e a Lei 11.769/2008. Quando refutam o veto mencionado, destacam que independentemente dele, o professor para lecionar na EB deve obedecer a LDB no que diz respeito à formação docente, ou seja, todo professor para atuar na EB deve ser licenciado. Apesar do veto não ser a Lei, ser apenas um veto, vem sendo mal compreendido, mas os critérios da formação docente é algo que não pode ser mal interpretada, pois consta na LDB desde 1996.

2.2 A inserção do Professor de Música na ótica dos Editais de Concursos Públicos no DF

Buscando pontos comuns às publicações citadas no capítulo anterior é possível destacar a insatisfação dos profissionais da educação musical quanto às políticas públicas voltadas para a formação e inserção dos mesmos nos ambientes educacionais. As críticas à formação em educação artística, por exemplo, é transversal a todas as literaturas citadas nesta pesquisa e encaradas como uma realidade que precisa ser repensada, pois conforme está disposta na legislação, vem sendo mal compreendida e não garante a presença do professor com licenciatura em música nas salas de aula.

É possível notar que a inserção do professor formado em licenciatura em música, na educação básica, reforçada após a implementação da Lei 11.769/2008, é tida como necessidade mínima para que as aulas de música sejam ministradas por profissionais qualificados. Isto porque a formação em Educação Artística não implica na licenciatura em música. Sendo assim, professores do componente curricular Arte, habilitados em artes plásticas, cênicas ou dança podem ministrar o conteúdo de música. Logo, a necessidade da inserção do professor licenciado em música na EB se faz necessária para que as aulas de música sejam ministradas por profissionais da área.

Refletindo a respeito dos critérios de seleção dos professores, e a articulação dos mesmos pelo Distrito Federal, faço um pequeno levantamento de Editais de concursos públicos realizados no DF. Grossi (2007) problematiza a seleção dos professores de música pelo viés do componente curricular Arte, uma vez que as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação, no campo da Arte destaca-se a formação em cada linguagem, das quais; Música, Cênicas, Visuais e Dança. Outro questionamento da autora, diz respeito ao que será avaliado nos conhecimentos específicos do concurso, em que ela ressalta a clara intenção do edital em contratar um professor polivalente. Estas questões foram direcionadas ao concurso público para seleção de professores do Distrito Federal no Ano de 2006. A autora coloca que:

Para o concurso na área das artes, há no edital pelo menos dois sérios problemas. O primeiro se refere à titulação exigida – “Educação Artística – Licenciatura plena em Artes” – uma vez que o MEC reconhece cada uma das áreas da Arte como áreas de conhecimento – “as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação na área de arte estabelecem a Licenciatura em cada linguagem (Penna, 2004, p. 24)”. No caso da música, por exemplo, fica evidenciada a obrigatoriedade de formação de profissionais com habilitação em música, e não mais a formação de professores polivalentes (Brasil, 2004). Não há diretrizes para cursos superiores de Educação Artística e, nos últimos anos, o MEC vem também solicitando reformulação curricular em todos os cursos superiores de formação de professores. Outro problema no edital é a extensa lista de componentes curriculares a serem avaliados na prova específica para o professor de Arte – ao mesmo tempo em que almeja um professor polivalente, atesta as especificidades e os conteúdos próprios da música, do teatro e das artes visuais. (GROSSI, 2007 p.40)

Grossi (2007) destaca também, a solicitação do MEC quanto à reformulação do currículo em universidades federais. Isto pode ser observado

no próprio curso de Licenciatura em Música da Universidade de Brasília, que foi oferecido como Educação Artística com Habilitação em Música até 2011.

Em 2010, a Secretaria de Educação abriu concurso público para carreira de professor da educação básica no Distrito federal e novamente a educação artística aparece como exigência para o cargo de professor de Arte conforme edital:

2.1.2.2. COMPONENTE CURRICULAR: ARTES (CARGO 103)
Requisito: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação Artística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. (DOU – DF, 2010 P.170)

Entretanto, o curso de Educação Artística em 2010 já se encontrava extinto no que diz respeito à legislação e já havia Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação no campo das artes cênicas, artes visuais, dança e música desde 2004. Coube a secretaria de educação realizar uma retificação no edital onde constou a divisão por campo de formação da seguinte forma:

2.1.2.2. COMPONENTE CURRICULAR: ARTES (CARGO 103)
Requisito: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação Artística, licenciatura plena em Artes Plásticas, licenciatura plena em Artes Cênicas, licenciatura plena em Música ou Educação Musical fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. (DOU – DF, 2010 P.170)

Ainda assim, na maneira que está disposto no edital trata-se do componente curricular Artes. Ou seja, o concurso admitiu a formação específica, mas o cargo estava voltado para o ensino de Artes. No concurso para professor efetivo de 2006 havia acontecido a mesma situação conforme aponta GROSSI (2007):

Em 26 de junho, alterando especificamente a titulação exigida e os conhecimentos específicos. Como se diz, “pior a emenda que o soneto”. Embora a habilitação exigida passe a ser “Licenciatura Plena com habilitação em Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música”, os componentes curriculares trazidos na retificação privilegiam claramente uma formação polivalente. (GROSSI, 2007 p. 41)

Esses constantes equívocos presentes no editais nos levam a pensar que a questão da nomenclatura do componente curricular Arte ainda busca

agregar todas as áreas do conhecimento (música, visuais e cênicas) em uma mesma disciplina. Isso talvez esteja se refletindo até os dias de hoje nas salas de aula da rede pública do Distrito Federal muito embora já exista curso de licenciatura em todas as três áreas, oferecidos pela UnB.

2013 é o ano que marca a mudança mais expressiva presente em edital de concurso público para professor da educação básica no DF. A Secretaria de Educação, junto a Secretaria de Administração Pública do DF, lançaram no dia quatro de setembro o concurso público que visa contratar professores para a carreira de magistério na EB do DF e dentre os cargos dispostos no concurso há o de Artes Música. Pela primeira, vez no Distrito Federal, um concurso para professor efetivo traz as artes cênicas, artes visuais, artes dança e artes música concorrendo em vagas distintas para o mesmo concurso. No que diz respeito à música o edital traz:

CARGO (204) ARTES MÚSICA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Educação Artística com habilitação em Música, ou Licenciatura plena em Música ou Bacharelado em Música com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim. (disponível em http://www2.ibfc.org.br/arquivos/Edital_1_GDF.pdf)

Para o cargo de Artes Música estão destinadas dez vagas para professores que cumpram jornada de quarenta horas semanais, e duas vagas para vinte horas semanais. Isso representa uma evolução no que diz respeito às políticas públicas, pois até então não havia sido realizado um concurso, em que os professores de música, cênicas, visuais e dança concorresse às vagas específicas por área do conhecimento. Os conhecimentos específicos presentes no edital quanto ao conteúdo das questões do concurso também reforçam essa divisão por campo do conhecimento e em relação à música está disposto da seguinte forma:

História das Artes no Brasil e seus determinantes socioculturais. 2. O ensino da Música no Ensino. 3. Influências socioculturais na formação da música brasileira. 4. Música e cultura popular. 5. A Música como um modo de conhecimento e interpretação do mundo. 6. Música e transversalidade. 7. A construção das linguagens musicais da criança e do adolescente. 8. Abordagens teórico-metodológicas para o ensino da Música. 9. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Artes Música (disponível em http://www2.ibfc.org.br/arquivos/Edital_1_GDF.pdf)

Apesar do número de vagas ser bastante reduzido, isto é, apenas dez, esse momento foi bastante comemorado pelos profissionais da área, pois representa a conquista de uma batalha que vem sendo combatida sem trégua desde 1996, com a nova LDBEN que tornou o ensino de arte componente curricular obrigatório na educação básica. Muito embora ainda traga na nomenclatura a palavra *artes*, é perceptível pela maneira que está disposto no edital que as vagas referem-se a campos do conhecimento distintos, reforçados pela direção dada nos conhecimentos específicos.

As mudanças nas políticas públicas, os passos dados em busca da legitimação da classe de educadores musicais, o fim da polivalência, os novos critérios de seleção em editais de concursos públicos no DF, todas essas transformações contribuíram para a construção da realidade do professor de música em Brasília. Esta pesquisa busca entender uma parcela desta realidade, o ensino médio da educação básica. Para buscar o quantidade de profissionais que está atuando com música no EM das escolas públicas de Brasília a metodologia será constituída com base nos objetos de pesquisa onde buscarei transversalizar os assuntos aqui tratados entre as instituições de ensino que farão parte deste trabalho.

3 METODOLOGIA

3.1 Levantamento Descritivo

Levando em consideração que os objetivos desta pesquisa, dos quais verificar a presença/ausência do professor de música no ensino médio das escolas de rede pública de Brasília/DF, buscam retratar uma realidade de forma abrangente, optei pelo levantamento como método de pesquisa. Atualmente a palavra levantamento ou *survey* é empregada para descrever um método de coleta de informação de uma amostra de indivíduos, essa amostra por sua vez é apenas uma fração da população que está sendo investigada. Sobre a metodologia *survey* BARBIE (1993) diz o seguinte:

Surveys amostrais quase nunca são realizados para descrever a amostra particular estudada. São realizados para se entender a população maior da qual a amostra foi inicialmente selecionada. Assim a Gallup pode entrevistar 1500 eleitores para prever como dezenas de milhões votarão no dia da eleição. *Surveys* amostrais de consumidores visam conhecer preferências e comportamentos de consumidores em geral. (BARBIE. 1993 p. 45)

Entretanto, a pesquisa investiga apenas os professores do ensino médio na rede pública da cidade de Brasília, não englobando a rede privada de ensino. Para que eu pudesse trabalhar com o *survey* amostral, deveria incluir na população analisada as duas esferas, pública e privada. Ponderadas estas questões, resolvi fazer um levantamento descritivo apenas das escolas de rede pública de Brasília que ofertam o ensino médio, buscando investigar a presença/ausência do professor de música. Isso se dá, pois no *survey* amostral é necessário dar a todos os indivíduos de uma determinada população as mesmas chances de participação na pesquisa. Como escolhi apenas as escolas de rede pública, optei pelo levantamento descritivo, pois nesse caso é o termo mais coerente com a minha pesquisa.

Babbie (2003, p. 96) afirma que *surveys* “são frequentemente realizados para permitir enunciados descritivos sobre alguma população, isto é, descobrir a distribuição de certos traços e atributos”. Nesse sentido a metodologia utilizada na pesquisa não deixa de se configurar como um *survey*,

porém, com proporções menores por não abarcar as escolas que ofertam o ensino médio na rede privada. Cabe colocar aqui o aspecto qualitativo presente na investigação. Apesar de a pesquisa ser predominantemente quantitativa, o intermédio com as escolas, a elaboração do questionário de pesquisa, o envolvimento empírico com contexto escolhido e a participação crítica na construção do pensamento e produção de conhecimento permeiam este trabalho em quase todos os momentos. Becker (1996) argumenta que a discussão epistemológica entre o qualitativo e o quantitativo é retórica. O autor enfatiza que são mais importantes e relevantes as semelhanças entre esses métodos do que as diferenças. Tanto a pesquisa qualitativa quanto a pesquisa quantitativa tentam investigar o funcionamento da sociedade, descrevem a realidade social, respondem a questionamentos específicos sobre casos concretos da realidade social.

Vale ressaltar também que, alguns dados deste estudo foram coletados através da internet. Segundo Cohen, Manion e Morrison (2007), os estudos que utilizam esse recurso tecnológico (internet) são denominados *survey* baseado na internet (*internet-based survey*). Há vantagens com o desenvolvimento das técnicas de pesquisas convencionais utilizando-se de recursos na *web* como, por exemplo, banco de dados de resultados de pesquisa, coletas de dados *on-line*; na busca de literatura, localização e envio de materiais a internet também é vantajosa em termos de dimensão e rapidez. Esclarecidas estas questões a metodologia desta pesquisa foi desenvolvida em duas fases que apresento a seguir.

3.2 Fase 1: Levantamento das Escolas Públicas do Distrito Federal

Esta fase da pesquisa consistiu em encontrar o número de professores que atuam com o ensino de música no Ensino Médio da Rede Pública da Educação Básica de Brasília DF, bem como investigar a quantidade desses profissionais que possuem licenciatura em música. Para tanto, busquei no site da Secretaria de Educação do Distrito Federal o quantitativo de escolas públicas, para, então, verificar o número e localização das escolas que oferecem o EM. Antes de encontrar os professores que atuam com o ensino

médio, foi necessário encontrar as escolas que ofertam esse nível de ensino. O site da Secretaria de Educação do Distrito Federal – SEDF traz uma tabela atualizada com todas as escolas públicas do DF separadas por regiões administrativas, coordenações regionais de ensino e tipologia das instituições conforme tabela abaixo:

TABELA 1 – Escolas públicas do Distrito Federal separadas por região administrativa e tipologia.

	CEI	JI	CAIC	EC	CEF	EP	CIL	CEE	CED	CEM	EJA	CEP	OUTROS	TOTAL
BRAZLÂNDIA	2	0	1	14	4	0	1	1	5	1	0	0		29
CEILÂNDIA	0	0	2	52	25	0	1	2	6	6	0	1		95
GAMA	1	4	1	20	13	0	1	1	4	4	0	0		49
GUARÁ	1	1	0	10	8	0	1	1	4	0	0	0		26
NÚCLEO BANDEIRANTE	4	1	1	13	7	0	0	0	3	3	0	0		32
PARANOÁ	1	0	1	19	7	0	0	0	2	1	0	0		31
PLANALTINA	1	1	1	37	13	0	0	1	10	1	0	1		66
PLANO PILOTO /CRUZEIRO	1	17	0	39	21	5	2	3	5	5	1	1	6	106
RECANTO DAS EMAS	2	1	0	6	12	0	0	0	2	2	0	0		25
SAMAMBAIA	2	0	2	20	11	0	0	1	1	2	0	0		39
SANTA MARIA	2	1	2	7	10	0	0	1	2	2	0	0		27
SÃO SEBASTIÃO	2	0	1	11	7	0	0	0	1	1	0	0		23
SOBRADINHO	4	0	1	26	7	0	1	1	5	1	0	0		46
TAGUATINGA	7	0	1	27	15	0	1	1	5	4	0	1		52
TOTAL	30	26	14	301	160	5	8	13	55	33	1	4	6	656

*extraído de www.se.df.gov.br

Conforme é possível observar na tabela acima, o quantitativo total de escolas públicas no DF é de 656 instituições, que estão distribuídas entre as regiões administrativas, sob a gestão das Coordenações Regionais de Ensino - CRE. Essas escolas foram separadas por tipologias das quais; **CEI** Centro de educação infantil; **JI** Jardim de infância; **CAIC** Centro de atenção integral a criança; **EC** Escola classe; **CEF** Centro de ensino fundamental; **EP** Escola parque; **CIL** Centro interescolar de línguas; **CEE** Centro de ensino especial; **CED** Centro educacional; **CEM** Centro de ensino médio; **EJA** Educação de jovens e adultos.

Deste quantitativo total de 656 instituições, as classificadas pela tipologia como; **CEM** - Centro de Ensino Médio e **CED** – Centro Educacional oferecem o nível médio no ensino regular. Essas escolas somam no DF um quantitativo total de 88 instituições conforme gráfico a seguir:

FIGURA 1 – Quantidade de instituições que ofertam o nível médio no DF separadas por tipologia CED/CEM

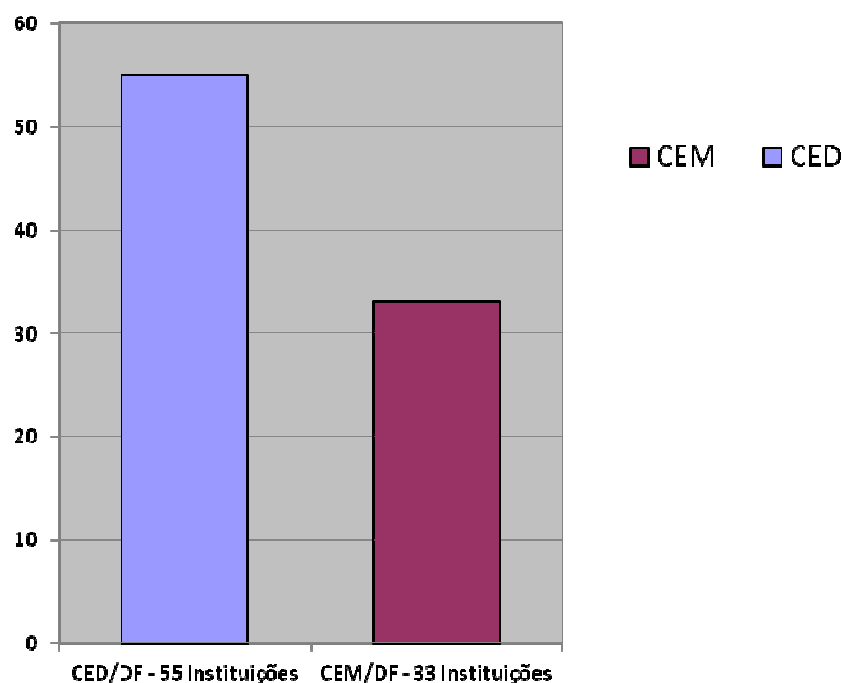


Figura 1 - Quantidade de instituições que ofertam o ensino médio no DF

Este total de oitenta e oito instituições representa a soma de todas as escolas de ensino regular que oferecem o nível médio no DF. O trabalho buscou investigar o quantitativo de professores que atuam com música no EM, bem como a formação desses professores que atuam somente na cidade de Brasília. Esse critério de escolha se deu pelo fato de ser um trabalho de conclusão de curso e por ser apenas um semestre não haveria tempo hábil para fazer um levantamento em todo o DF. Assim, levando em consideração a CRE de Brasília, que na tabela está discriminada como *Plano Piloto/Cruzeiro*,

verifiquei a quantidade de escolas do ensino regular que oferecem o nível médio conforme gráfico abaixo:

FIGURA 2 – Quantidade de escolas públicas que oferecem o nível médio em Brasília comparado ao quantitativo do DF.

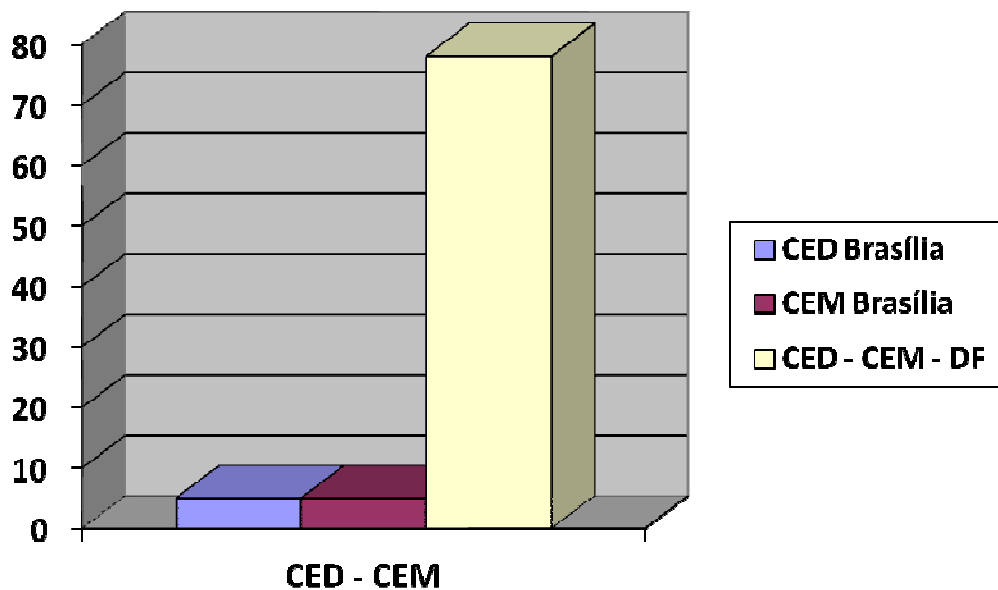


Figura 2 – Brasília - quantidade de instituições divididas entre CEM e CED comparadas ao quantitativo CEM CED de todo o Distrito Federal.

Na tabela acima é possível notar que as cinco escolas são classificadas pela tipologia CED e outras cinco escolas classificadas pela tipologia CEM, totalizando dez escolas do ensino regular que oferecem o nível médio em Brasília. A partir destes dados foi elaborado um gráfico comparativo entre o número de escolas que oferecem o EM regular em Brasília e o número de escolas que o oferecem o EM regular no DF conforme demonstrado abaixo:

FIGURA 3 – Quantidade de escolas públicas que ofertam o ensino médio em Brasília.

Representação em percentagem da quantidade de escolas pesquisadas em relação ao total de escolas do mesmo seguimento de ensino no Distrito Federal



O gráfico acima representa de maneira exata a proporção desta pesquisa. Tomando por base a construção do raciocínio representado por todos os gráficos até então, podemos perceber que Brasília possui dez escolas da rede pública que oferecem o nível médio no ensino regular, enquanto o Distrito Federal possui oitenta e oito escolas do mesmo seguimento. Essa parcela de instituições públicas por sua vez está inserida em um contexto maior que abrange todos os níveis e modalidades da educação básica, representado em um quantitativo de seiscentos e cinquenta e seis instituições.

A coleta dos dados partiu das informações oficiais representadas na tabela elaborada pela SEDF. Este momento foi fundamental na execução do plano de trabalho, pois com essas informações pude direcionar a pesquisa de campo e o mapeamento descritivo. De posse do número exato de escolas que oferecem o EM bem como a localização e telefones de contatos das mesmas, encontradas no site da SEDF, o trabalho seguiu para a segunda fase que visou levantar o quantitativo de professores que atuam com o ensino de música no EM bem como suas respectivas formações docentes.

3.3 Fase 2: Levantamento dos professores que atuam com o ensino de música nas Escolas Públicas do Plano Piloto/Cruzeiro

Para que o levantamento dos professores que atuam com o ensino de música nas escolas públicas de Brasília fosse o mais completo e verossímil possível, a professora Delmary Abreu, orientadora da Disciplina de TCC na Universidade de Brasília enviou uma carta à SEDF (cf. anexo), direcionando-se a Subsecretaria de Gestão dos Profissionais de Educação - SUGEPE. Esta carta solicitou a listagem de professores que atuam com o ensino de música, na disciplina Arte, nos níveis fundamental e médio das escolas de educação básica do DF. Contudo a professora não obteve resposta e até o fechamento desse trabalho a SUGEPE não havia se manifestado a respeito.

Por isso, e após o envio da carta, realizei um contato, por telefone, com o departamento responsável pela organização e gestão do ensino médio dentro da SEDF denominada Coordenação do Ensino Médio – COEMED. No site da SEDF constam as seguintes informações sobre este departamento:

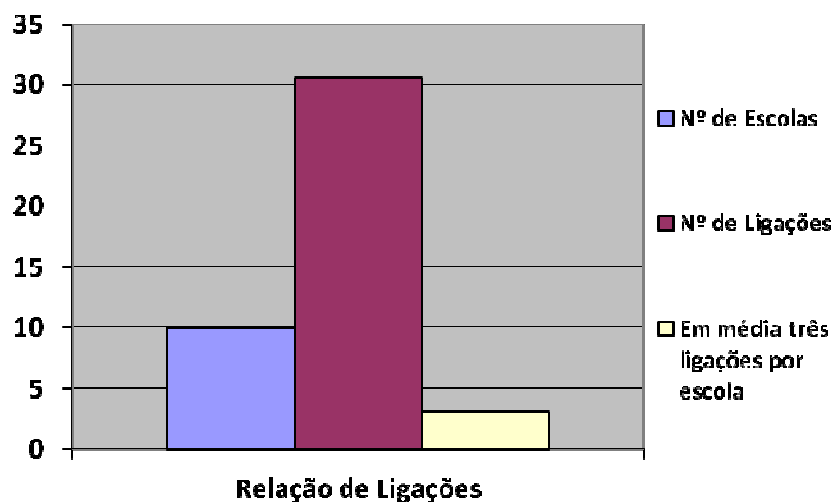
A Coordenação do Ensino Médio – COEMED – se organiza interna e pedagogicamente com o ensejo de orientar os Projetos e Programas Educacionais oriundos das Políticas Públicas de Educação nacionais e distritais. Para tanto, tem-se os Núcleos Pedagógicos Temáticos para organizar, acompanhar e avaliar seus respectivos projetos. São eles:

- Núcleo de Cultura, Arte e Mídia (NUCART): planeja, gerencia e promove a divulgação da produção de arte, cultura e mídia com fins pedagógicos, construídos no espaço escolar e com vistas à integração com a comunidade local e de todo Distrito Federal.
- Núcleo de Ciência e Tecnologia (NUCTEM): apoia o desenvolvimento de ações integradoras que articulam as dimensões da ciência nas propostas inovadoras das escolas de Ensino Médio, incentivando a construção do conhecimento por meio da descoberta científica.
- Núcleo de Ensino Médio Noturno (NEMNOT): com o intuito de fortalecer as práticas vinculadas ao Ensino Médio Noturno, este núcleo subsidia a discussão voltada para o engajamento pedagógico dos professores vinculados às Unidades Escolares que ofertam esta etapa de ensino, especialmente no que se refere à Semestralidade, com a construção dialógica dos parâmetros constituidores deste formato. Além disso, tem como meta desenvolver a prática do trabalho por meio de estágios remunerados com empresas públicas e privadas. (disponível em http://www.se.df.gov.br/?page_id=198)

Foi informado pela COEMED que até o ano de 2012 algumas escolas da educação básica de Brasília classificadas pela tipologia como Centros de Ensino Fundamental – CEF também ofertaram o nível médio, mas que essa não é mais uma realidade, pois apenas as escolas denominadas como CED e CEM oferecem o nível médio regularmente em 2013. É importante ressaltar que o nível médio está presente em algumas modalidades de ensino como, por exemplo, na Educação de Jovens e Adultos – EJA, mas o objetivo desta pesquisa foi investigar somente os professores da educação regular e especificamente no nível médio.

Após o contato com a COEMED as ligações telefônicas foram realizadas diretamente com as escolas nos turnos da manhã, tarde e noite. Primeiramente foram apresentados os objetivos da pesquisa, e indagado sobre o interesse da instituição em participar na coleta de dados, seguido da aplicação do *survey*. Para cada escola foram estipuladas dez ligações telefônicas, pois muitas escolas não souberam transmitir a informação na primeira ligação. Logo, para que a investigação não ficasse apenas nas opiniões dos secretários e agentes públicos, procurei conversar tão somente com as coordenações escolares, supervisão pedagógica e/ou direção. Isso se deu mediante várias ligações, devido o dinamismo próprio da escola pública, pois quase sempre os gestores escolares ao serem solicitados para responder a pesquisa estavam ocupados com alguma outra situação de trabalho na escola. Assim, fazendo uma estimativa geral a cada três ligações foram coletados os dados de uma escola, de um total de dez escolas divididas entre CED e CEM conforme aponta o gráfico abaixo:

FIGURA 4 – Média do número de ligações por escola



Nesta fase do trabalho as abordagens qualitativas e quantitativas de pesquisa trabalharam juntas buscando mapear as escolas que oferecem o ensino médio na rede pública de Brasília buscando informações junto aos órgãos e coordenações públicas de educação. O levantamento dessas escolas possibilitou o contato direto com as mesmas conforme se pode perceber no gráfico acima. Todo o processo culminou no levantamento descritivo, método de pesquisa escolhido para coleta de dados e formulação dos resultados da pesquisa.

3.4 Levantamento Descritivo

Nesta fase da pesquisa foi elaborado um questionário objetivo e aplicado às escolas presentes contendo as seguintes questões de pesquisa:

1. A escola possui professor de música atuando no ensino médio? Quantos?
2. Quem atua com o ensino regular de música?
3. Qual a formação do professor que atua com o ensino de música na escola?
4. Se há ensino de música na escola, onde acontece: na disciplina Arte, ou como atividade extracurricular?

5. O professor de música atua com outras modalidades de ensino ou somente música?

Estas questões emergiram das problematizações da pesquisa, de modo que contribuíram para elaboração dos gráficos e tabelas que sintetizam o desenho desta pesquisa. Apesar do caráter qualitativo envolvido na conversa formal com os gestores das escolas analisadas, a pesquisa tem uma abordagem predominantemente quantitativa, pois visou descobrir um quantitativo relacionado aos professores de música que atuam na rede pública.

No decorrer do processo todas as escolas contribuíram com a pesquisa, não havendo problemas na etapa de contato com as instituições. Nesse sentido, as escolas foram muito prestativas, recebendo com bom grado a pesquisa. A partir da coleta de dados foi elaborada uma tabela com as informações fornecidas pelas instituições de ensino. Essa tabela dispõe as informações da seguinte forma; as cinco primeiras instituições listadas representam os Centros Educacionais - CED e as cinco últimas representam os Centros de Ensino Médio – CEM, a diferença entre as duas é que os centros de ensino educacionais - CED também ofertam o ensino fundamental.

TABELA 2 – Coleta de dados – informações concedidas pelas instituições de ensino.

Escolas	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Ligações
CED GISNO	NÃO	NÃO HÁ	ARTES VISUAIS	Extra Curricular: Atividades musicais	ARTES	08 ligações
CED 1 Cruzeiro	NÃO	NÃO HÁ	ARTES CÊNICAS	Extra Curricular: Teatro	Teatro	05 ligações
CED 2 Cruzeiro	NÃO	NÃO HÁ	ARTES CÊNICAS	Extra Curricular: TEATRO	Teatro	03 ligações
CED Lago Sul	NÃO	NÃO HÁ	ARTES VISUAIS	NÃO HÁ	ARTES	02 ligações
CED Lago Norte	NÃO	NÃO HÁ	ARTES VISUAIS	Extra Curricular: aulas de violão no	Professor de espanhol do ensino	01 ligação

				Ensino Integral	médio.	
CEM CEAN	NÃO	NÃO HÁ	ARTES VISUAIS	NÃO HÁ	ARTES	02 ligações
CEM Elefante Branco	NÃO	NÃO HÁ	ARTES VISUAIS	NÃO HÁ	ARTES	02 ligações
CEM Paulo Freire	NÃO	NÃO HÁ	ARTES VISUAIS	NÃO HÁ	ARTES	02 ligações
CEM Setor Leste	NÃO	NÃO HÁ	ARTES VISUAIS	NÃO HÁ	ARTES	03 ligações
CEM Setor Oeste - CEMSO	NÃO HÁ	NÃO HÁ	ARTES VISUAIS ARTES CÊNICAS	NÃO HÁ	ARTES	02 ligações

Partindo das informações presentes na tabela, que por sua vez representa o resultado do levantamento aplicado às escolas, podemos aferir alguns enunciados descritivos de acordo com a visão de Babbie (2003). Nota-se claramente a predominância das Artes Visuais no componente curricular Arte e a falta significativa de professores de música no ensino médio. As Artes Cênicas aparecem em segundo lugar e apenas três escolas apresentaram prática musical sendo ela extracurricular. Vale ressaltar os limites desta pesquisa no que diz respeito às atividades extracurriculares, o levantamento consistiu em encontrar as atividades musicais que são ministradas pelos professores de arte. Como os alunos não foram objeto de estudo, não há como afirmar se eles organizadamente elaboram eventos musicais como shows, rodas de violão ou qualquer outra atividade que seja elaborada por eles como é comum acontecer na convivência com os colegas de escola. Contudo, no que diz respeito aos professores, nenhuma escola possui professor com licenciatura ou habilitação em música. A pesquisa revelou que, na cidade Brasília/DF, o professor de música não está inserido nas escolas que oferecem o nível médio no ensino regular, e que apesar do conteúdo de música ser obrigatório apenas três instituições, de um total de dez instituições, possuem atividades extracurriculares vinculadas ao ensino de música no nível médio.

4. RESULTADOS QUANTITATIVOS DA PESQUISA

Estes dados serviram de base para a elaboração dos gráficos a seguir, pois a partir deles foi possível estabelecer a relação de predominância de uma linguagem, a porcentagem de professores que atuam com música no nível médio do ensino regular e a porcentagem de escolas que realizam atividades musicais extracurriculares conforme abaixo.

FIGURA 5 – Dados em porcentagem demonstrando a predominância das artes visuais e relação às outras linguagens, bem como a ausência da música.

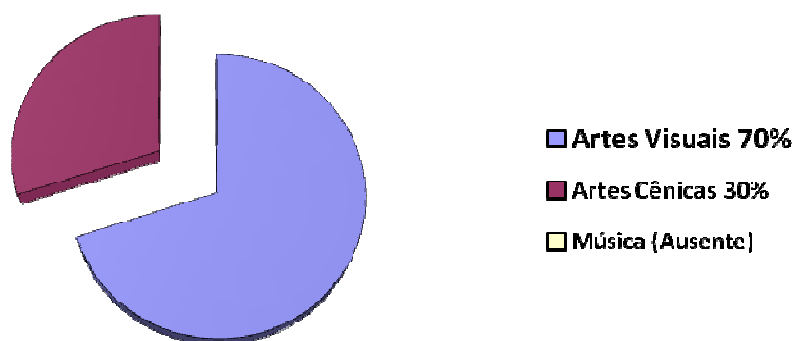
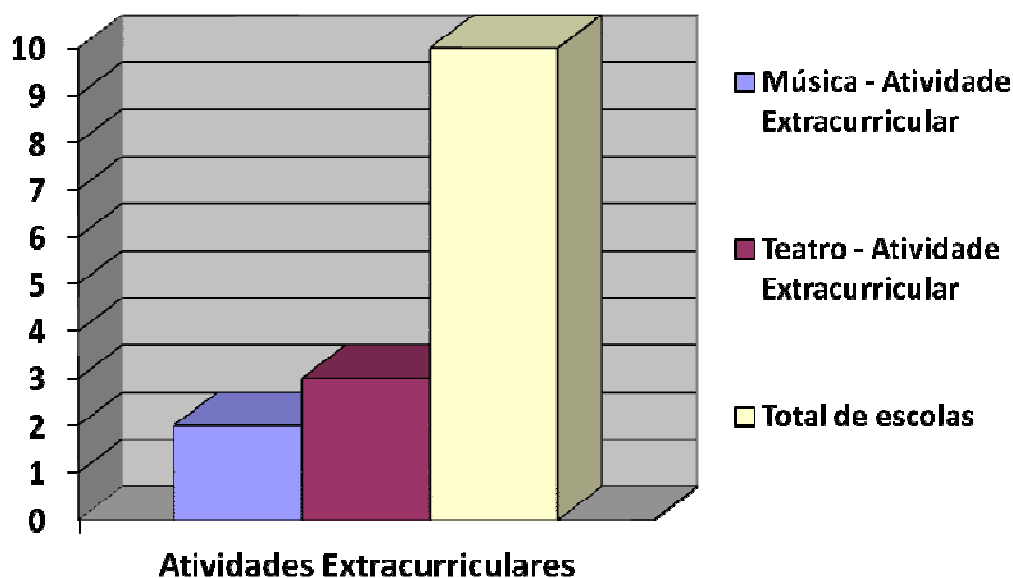


Figura 5 - Relação de predominância entre as linguagens artísticas

Podemos observar que no componente curricular Arte há predominância da linguagem visual seguida da linguagem cênica. A música como disciplina regular neste segundo semestre de 2013 encontra-se ausente em todas as escolas pesquisadas. Quanto às atividades extracurriculares que envolvem o ensino e aprendizagem de música temos a seguinte proporção:

FIGURA 6 - De um total de dez escolas, duas ofertam atividades extracurriculares de música e três ofertam de cênicas, todas ministradas por professores.



Apenas duas escolas possuem atividades extracurriculares de música. As atividades relatadas pelos gestores foram; aulas de violão no turno vespertino que são realizadas pelo professor da disciplina espanhol; aulas de musicalização e prática de conjunto realizada pelos alunos do curso de música da UnB durante as disciplinas de estágio supervisionado em música.

Observando os gráficos no que diz respeito à inserção das aulas de música no componente curricular Arte bem como as atividades extracurriculares oferecidas pelas escolas podemos concluir que nenhuma escola oferece aulas de música regularmente, uma das escolas possui atividade extracurricular musical, entretanto depende da universidade para realizá-la e a outra oferece aulas de violão, porém ministradas por um professor de espanhol. Ou seja, aparentemente, ainda não há um consenso sobre como o conteúdo deve ser inserido nas aulas. Desse modo, cabe a cada escola a compreensão de como o ensino de música deverá ser inserido na educação básica. Assim sendo, apesar de obrigatório pela Lei 11.769/2008, não há o conteúdo de música nas escolas pesquisadas, nem professores qualificados para tal, mas há música de maneira extracurricular em duas instituições de ensino.

Estes resultados reforçam as problematizações sobre a maneira em que a música está inserida nas escolas, que por sua vez apontam para as políticas públicas voltadas para o ensino de música dentro do componente

curricular Arte. Ainda não está garantida a inserção do professor com licenciatura ou habilitação em música nas escolas. A pesquisa revelou que todas as escolas oferecem a disciplina arte, mas que nenhuma delas trabalha regularmente com música. Professores formados em artes visuais ocupam a maioria dos cargos dos professores que atuam no nível médio. É importante ressaltar que a pesquisa não procurou investigar a linguagem artística que predomina em detrimento das outras, não se trata de uma disputa, mas sim trazer a tona uma carência significativa na área de música. Tornar obrigatório o conteúdo de música no componente curricular Arte pode estar forçando professores formados em outras áreas a atuarem com o ensino de música o que torna o ensino de música precário ou inexistente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da pesquisa revelaram que as escolas que oferecem o nível médio no ensino regular da cidade Brasília DF não possuem professores com licenciatura ou habilitação em música. Concluiu-se que apesar da implementação da Lei 11.769/2008 tornar obrigatório o conteúdo de música no componente curricular Arte das escolas de educação básica, não está garantida a presença do professor com licenciatura em música ou educação artística com habilitação em música nas salas de aula, pois professores com formação em artes visuais ocupam setenta por cento do corpo docente das instituições pesquisadas, seguido das artes cênicas que ocupam os trinta por cento restantes.

No que diz respeito às políticas públicas, o trabalho encontrou relevantes mudanças quanto à inserção do professor habilitado em música nas escolas por meio de concursos públicos, pois em 2013 a SEDF abriu concurso em que o cargo de professor de música não está vinculado às outras linguagens artísticas. Estas constatações somadas às conclusões que emergiram dos autores citados nessa pesquisa reforçam a inquietação dos professores de música quanto ao processo de extinção de atuação de forma polivalente de acordo com as respectivas mudanças expressas nas políticas públicas voltadas para a disciplina de Arte. Quanto à inserção do professor com licenciatura ou habilitação em música nas escolas públicas da educação básica, a pesquisa revelou que embora não haja profissionais da área atuando no ensino médio, há uma tendência de que isso se concretize levando em consideração os esforços da classe em modificar as políticas públicas e as recentes mudanças ocorridas em editais de concursos públicos da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

A ausência de professores licenciados ou habilitados em música nas escolas públicas me fez refletir sobre como a obrigatoriedade do conteúdo de música vem sendo entendida pelas instituições de ensino. A generalidade das políticas públicas, no que diz respeito o ensino de música, me deixou inquieto quanto aos problemas de interpretação, implementação e adequação das leis por parte das escolas. Tomando por base os resultados da pesquisa, enxergo

esses problemas como “bons problemas”, pois a partir deles é possível detectar o que precisa ser melhorado. Neste sentido, os problemas atuam como indicadores de carências a serem sanadas.

Pude compreender, também, durante o processo de investigação a abrangência desta pesquisa, que embora destinada à Brasília, representa o começo de um estudo mais aprofundado e que toma este trabalho como ponto de partida. Talvez, os resultados desta pesquisa representem apenas a “ponta do iceberg”, de como o ensino de música vem sendo construído nas escolas públicas de todo o Distrito Federal. Por isso, faz-se necessário novas investigações que possam contribuir na ampliação desta pesquisa. Em função disso, é possível ampliar o campo de pesquisa das investigações futuras, como assuntos que discutam as alterações da legislação educacional.

Recentemente o Projeto de Lei - PL nº 7.032, de 2010 que estabelece como disciplinas obrigatórias da educação básica as artes visuais, a dança, a música e o teatro, foi aprovado pela comissão de educação da Câmara dos Deputados. A proposta, aprovada no dia dezesseis de outubro, ainda será analisada, em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJ. Caso seja aprovada pela CCJ com certeza representará uma mudança significativa quanto às políticas públicas voltadas para o ensino de artes e campo rico para problematizações e questões que, certamente, vão gerar novas pesquisas. Questiono se tornar as quatro linguagens da disciplina artes obrigatórias representaria a contratação de professores com formação específica por campo do conhecimento, ou um regresso à antiga formação polivalente, onde na prática os professores se encontrarão obrigados a lecionar disciplinas que não estudaram com propriedade durante o nível superior.

Esta pesquisa buscou contribuir demonstrando a situação das escolas públicas pesquisadas até o presente momento. Vale ressaltar que a SEDF possui um sistema de remoção de professores, em que, anualmente é publicado um quadro de carências e o professor pode optar por participar do concurso interno objetivando trabalhar em uma das instituições listadas no quadro de carências. Nesse sentido apesar da pesquisa ter contribuído demonstrando uma ausência significativa do professor de música nas escolas públicas que o ofertam o nível médio em Brasília, há a possibilidade de que nos

anos seguintes algum docente formado em música seja remanejado para as escolas que até então não possuem a disciplina de música. Coloco esta reflexão levando em consideração o contexto do atual momento da educação musical no DF. Durante a pesquisa alguns gestores relataram o desejo de encontrar um professor de música disposto a trabalhar nas escolas, logo não há como afirmar se a ausência do professor de música será mantida para os próximos anos. Espero poder continuar com a pesquisa, aprofundando melhor como a obrigatoriedade do ensino de música vem sendo entendida na educação básica, como sua implementação deve ocorrer na ótica dos gestores dentro do que é possível de acordo com as políticas públicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVARENGA, Claudia Helena; MAZZOTTI, Tarso Bonilha. Educação musical e legislação: reflexões acerca do veto à formação específica na Lei 11.769/2008. Opus, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 51-72, jun. 2011

AMARAL, LOURO-HETTWER. Revista Digital do LAV Santa Maria, VI edição, Número 10 Março de 2013

ARROYO, Margarete .Música na floresta do lobo. Revista da Abem, Porto Alegre, n. 13, p. 17-28, set. 2005

BABBIE, Earl. Métodos de pesquisas de survey. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

_____. Métodos de pesquisa de survey. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

BEINEKE, Viviane. Funções e significados das práticas musicais na escola. Presença Pedagógica, Belo Horizonte, v. 7, p. 56-65, 2001b.

_____. Políticas públicas e formação de professores: uma reflexão sobre o papel da universidade. Revista da ABEM, Porto Alegre, V. 10, 35-41, mar. 2004.

BECKER, H. S. The epistemology of qualitative research. in: JESSOR, R; COLBY, A.; SCHWEDER, R. eds. Essays on ethnography an human development. Chicago: University of Chicago Press, 1996, p.53-61.

BRASIL. Diário Oficial do Distrito Federal Nº 134, quarta-feira, 14 de julho de 2010.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnologia. Brasília: Ministério da Educação, 2000. p.196. Disponível em: <http://www.MEC.gov.br>. Acesso em 23/09/2013.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96. Brasília: Ministério da Educação, 1996. <http://www.MEC.gov.br>. Acesso em 23/09/2013.

COHEN Louis; MANION Lawrence; MORRISON Keith. Research methods in education, London and New York, Routledge, 2007.

DEL-BEN, Luciana. Sobre os sentidos do ensino da música na educação básica: uma discussão a partir da lei 11.769/2008. Artigo publicado no periódico semestral Música em Perspectiva, volume 2, Rio Grande do Sul, março de 2009.

Edital Nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013. Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação Profissional.
http://www2.ibfc.org.br/arquivos/Edital_1_GDF.pdf Acessado em 23/10/2013.

FONTEERRADA, M. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. 2ª Ed. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.

GROSSI, Cristina. A educação musical na perspectiva de um concurso público para professor da disciplina de Arte. Revista da ABEM, Porto Alegre, V. 16, 39-47, mar. 2007.

HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana. Aula de música: do planejamento e avaliação à prática educativa In: HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana (ORG.). Ensino de música – propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.

HENTSCHKE, Liane; AZEVEDO, Maria Cristina de Carvalho C. de; ARAÚJO, Rosane Cardoso de. Os saberes docentes na formação do professor: perspectivas teóricas para a educação musical. Revista da ABEM, Porto Alegre, V. 15, 49-58, set. 2006.

HUMMES, Júlia Maria. Por que é importante o ensino de música? Considerações sobre as funções da música na sociedade e na escola. Revista da ABEM, Porto Alegre, V. 11, 17-25, set. 2004.

OLIVEIRA, Alda. Educação musical e diversidade: PONTES de articulação. Revista da ABEM, Porto Alegre, n. 14, 2006, p. 25-34.

PENNA, Maura. A dupla dimensão da política educacional e a música na escola: I – analisando a legislação e termos normativos. Revista da ABEM, Porto Alegre, V. 10, 19-28, mar. 2004.

QUEIROZ, L. MARINHO, V. Ressignificando e recriando música: a proposta de re-arranjo. In: PENNA, Maura,(Org). Música(s) e seu ensino. Porto Alegre, Ed. Sulina 2008.p.161-194.

REIS, Liège Pinheiro. A inserção da música no programa de avaliação seriada da universidade de Brasília (PAS/UnB) e sua repercussão em escolas do ensino médio no Distrito Federal. Dissertação de Mestrado, p. 7, Brasília 2011.

SOUZA, Cássia Virgínia Coelho de. Atuação profissional do educador musical: a formação em questão. Revista da ABEM, Porto Alegre, V. 8, 107-109, mar. 2003.

ANEXOS

Carta ao SUGEPE

PROTOCOLO - REG GTP 029099/2013



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Instituto de Artes - Departamento de Música

Brasília-DF, 16 de setembro de 2013

Ilma. Sra.

Patrícia Jane Rocha Lacerda

Coordenadora de Gestão da SUGEPE

Nesta

Prezada Senhora,

Pelo presente, solicito o fornecimento da listagem de professores concursados que atuam com o ensino de música nas escolas de educação básica do Distrito Federal no ensino fundamental e médio, na disciplina Arte ou projetos desenvolvidos dentro do espaço escolar. Tal solicitação se faz necessária uma vez que estou desenvolvendo uma pesquisa no programa de pós-graduação em música da Universidade de Brasília intitulada como "A construção da educação musical escolar no Distrito Federal".

Sendo o que nos consta, desde já agradecemos.

Atenciosamente,